

## JUSTIFICATIVA/AUTORIZAÇÃO

Atendendo solicitação do Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Controle Interno deste Município, sobre a prorrogação do contrato firmado com a empresa **M B VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.300.707/0001-28, cujo objeto é a **prestação serviços de monitoramento eletrônico, devendo a mesma fornecer em regime de comodato todos os equipamentos necessários para visualização, gravação e monitoramento.**

A referida empresa vem prestando um bom serviço ao Município, **prestando serviços de monitoramento eletrônico, devendo a mesma fornecer em regime de comodato todos os equipamentos necessários para visualização, gravação e monitoramento.**

Na verdade, tal prorrogação é benéfica para a Administração Pública, pois se considerarmos o serviço prestado pela empresa acima referida, e considerando os preços praticados no mercado, com certeza, a despesa mensal do Município com tais serviços, ultrapassaria os valores que estão sendo pagos a empresa em comento.

Além do mais, a referida empresa tem bastante experiência no ramo desse objeto, possuindo profissionais qualificados nesta área, atuando em vários Municípios do Estado, com excelentes referências.

Pelo que foi exposto, somos favoráveis a prorrogação do referido contrato, devido ao custo/benefício ser favorável a Administração Pública.

Feira Nova, 19 de dezembro de 2013.



**NICODEMOS FERREIRA DE BARROS**  
PREFEITO



Processo Licitatório nº. 031/2013

CONVITE nº. 011/2013

Objeto: Serviços de monitoramento eletrônico.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

## **PARECER**

**EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATUAL. ART. 57 II, LEI Nº. 8.666/93.  
POSSIBILIDADE. TERMO ADITIVO.**

### **RELATORIO**

Trata o presente de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, no que se refere a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato original, ante a necessidade da continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico.

### **PARECER**

O art. 57, da Lei nº. 8.666/93, traz em seu bojo a possibilidade de prorrogação do contrato, desde que fique demonstrado alguns requisitos, senão vejamos:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I – aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

**II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998).**

III a V – Omissis

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III – interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV – aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses. (Incluído pela Lei nº. 9.648, de 1998)" (grifamos)

Como se vê, resta clara a possibilidade de prorrogação do contrato original, desde que devidamente justificado, o que se verifica pela própria JUSTIFICATIVA/AUTORIZAÇÃO do Sr. Prefeito, juntado ao processo.

## CONCLUSAO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade na prorrogação do contrato, devendo ser realizado TERMO ADITIVO DE PRAZO até o dia 31.12.2014.

É o Parecer.

SMJ

Feira Nova, 19 de dezembro de 2013.



**PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMOES**  
**ASSESSOR JURIDICO**  
**OAB(PE) 23.337**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 031/2013**  
**CONVITE nº. 011/2013**

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.097.243/0001-06, localizada na Rua Urbano Barbosa, s/n, centro, Feira Nova, neste ato representada pelo Senhor **NICODEMOS FERREIRA DE BARROS**, Prefeito, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.347.424-68 e no RG sob o nº. 611.239 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Júlio Ferreira Chaves, nº. 01, centro, Feira Nova, resolve **ADITIVAR** em favor da empresa **M B VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.300.707/0001-28, localizada na Rua Padre Adauto Nicolau Pimentel, 222, José Fernandes Salsa, Limoeiro - PE, por 12 (doze) meses, contados a partir 01 de janeiro de 2014, o prazo de execução dos **serviços de monitoramento eletrônico, devendo a mesma fornecer em regime de comodato todos os equipamentos necessários para visualização, gravação e monitoramento**, devidamente qualificado nos autos do contrato principal, denominada **CONTRATADA**.

Resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** tem por finalidade o presente termo, **PRORROGAR** a vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, passando o prazo final de vigência a ser 31/12/2014.

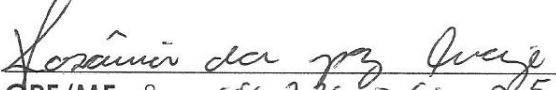
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Feira Nova, em 12 de dezembro de 2013.

  
**NICODEMOS FERREIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

  
**M B VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ sob o nº. 14.300.707/0001-28**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF/MF nº.: 088.226.764-75

  
CPF/MF nº.: 089.444.464-66





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 055.2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO 20.2014

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais - da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CPLM/SES, convoca todos os Fornecedores ou Distribuidores do equipamento, abaixo especificado, a entregar Proposta Comercial, em caráter de urgência, até o dia 10/02/2014, para atender ADOSIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PLACA LAMINA PEDIÁTRICA DE 3,5mm, PARA O PACIENTE LUIZ HENRIQUE GONZAGA DA SILVA CONFORME AÇÃO JUDICIAL-PROCESSO Nº0001448-47.2013.8.17.1410.

| ITEM | E-FISCO    | ESPECIFICAÇÕES                      | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE |
|------|------------|-------------------------------------|-------------------------|------------|
| 01   | 391474 - 7 | PLACA LAMINA - PEDIÁTRICA DE 3,5 mm | Unidade                 | 01         |

As propostas devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Materiais da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta, 519 - Bongi - Recife/PE, Recife, 04 de janeiro de 2014. A Comissão

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 056.2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO 21.2014

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais - da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CPLM/SES, convoca todos os Fornecedores ou Distribuidores do equipamento, abaixo especificado, a entregar Proposta Comercial, em caráter de urgência, até o dia 10/02/2014, para atender ADOSIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE STENT REDIRECIONADOR DE FLUXO (PIPELINE), PARA REALIZAÇÃO DE EMBOLOIZAÇÃO PERCUTÂNEA NO PACIENTE JOSE CILINO BEZERRA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL-PROCESSO Nº000045-47.2013.8.17.0180 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CILINO

| ITEM | E-FISCO    | ESPECIFICAÇÕES                                                 | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE |
|------|------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 01   | 391488 - 2 | STENT VASCULAR - STENT REDIRECIONADOR DE FLUXO - TIPO PIPELINE | Unidade                 | 01         |

As propostas devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Materiais da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta, 519 - Bongi - Recife/PE, Recife, 04 de janeiro de 2014. A Comissão

## SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 260/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013 - OBJETO: contratação de empresas prestadoras dos serviços especializados em audiologia para a realização de consultas otológicas, exames de tonometria e exames de fonoscopia, objetivando a validação do Projeto Boa Visão das Vozes - Fonoaudiologia e parte IX - Concurso Regiões de Saúde, Prazo de Credenciamento: 05 de fevereiro a 07 de março de 2014. Cópia do Edital de Credenciamento poderá ser adquirido gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação de Serviços - CPLS, mediante apresentação de um cd ou pen-drive, no prédio sede da Secretaria Estadual de Saúde, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE, CEP. 50.751-530, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do site: www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 04 de fevereiro de 2014. Fernanda Menezes Teixeira - Presidente CPLS/SES - Nível Central.

Empresa Habilitada: ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

Empresa Inabilitada: JFE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Julgamento na íntegra constante do processo licitatório.

Fica aberto o prazo recursal de acordo com o Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Não havendo recurso, a data da Abertura de Preços será realizada no dia 12/02/2014, às 10h00h (dez) horas, no Setor Norte do Centro de Convenções, à Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda - PE - BR. Informações pelo fone: (081) 31828396.

Recife, 04 de Fevereiro de 2014.

Mary Clea Ferraz de Castro  
Presidente da CPL - SETUR

## Publicações Municipais

## PREFEITURA DE BELÉM DE MARIA

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, e as contratadas CLIBSON PERGENTINO DE ALMEIDA CNPJ 11.231.003/0001-52, vencedor dos itens: (1) valor R\$ 240,00, (2) R\$ 770,00, (3) 1.200,00, (4) R\$ 4.800,00, (7) R\$ 48,00, (8) R\$ 2.800,00, (9) R\$ 4.100,00, (10) R\$ 6.900,00, (12) R\$ 4.700,00 e (13) R\$ 1.900,00 e NELSON A. DE SOUZA FROIMONDES CNPJ 03.669.771/0001-64, vencedor dos itens: (5) R\$ 1.450,00, (6) R\$ 5.700,00 e (11) R\$ 1.323,33. Objeto: Registro de Preços (SRP) tem como objeto Locação de Estruturas, Tendões, Banheiros Químicos, Sonorização, Carro de som, Trilho Elétrico, Gerador de Energia e Segurança, incluindo montagem e desmontagem Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade Pregão Presencial 01/2014 Processo Licitatório 01/2014. Os preços registrados podem ser consultados através do site: belmdmunicipal.pe.gov.br

(59329)

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - FMS. A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/02/2014, às 08h30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial para fornecimento p acionado da Água Mineral - garrafas de 20 litros. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo da CPL, sita à Av. Dep. José Mendonça Bezerra, nº 220, centro, no horário das 8 às 12 horas, em dias úteis. Belo Jardim, 04 de fevereiro de 2014. Maria Sônia Braga Alves - Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

## COMUNICADO

Comunicamos que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 - FMS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - FMS que tem como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais incluindo oxigênio medicinal, ar comprimido e oxido nitroso, locação de cilindros e instalação da rede de gases para fornecimento nos setores de urgência, setor de pos-operatório, bloco cirúrgico, sala de parto, clínica médica e pediátrica, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, com data da SESSÃO DE ABERTURA marcada para o dia 05/02/2014 às 08h30h foi anulado em virtude do Art. 49 da Lei nº 8666/93. Sendo oportunamente publicada uma nova data para realização do certame Belo Jardim, 04 de fevereiro de 2014. Maria Sônia Braga Alves - Pregoeira

(F)

## PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERRAS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais.

Resultado de Recurso Administrativo - Comunicamos que após julgamento do recurso pela máxima autoridade administrativa, o resultado foi o seguinte: Recorrente: Linde Gases LTDA. Recurso

provido. A nova data de abertura do certame será dia 18/02/2014 às 09:00h. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala de Reunião da C. P. L., localizada na Rua do Rosário, 137, primeiro andar, Centro, Bezerros/PE, das 8:00h às 12:00h. Ou solicitando o Edital através do endereço de e-mail: edital\_cpilsaude.bezerros@gmail.com

(59313)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/13 AO CONTRATO Nº 08913. O Município de Bom Conselho - PE, Empresa AGRESTE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: alteração de dotação orçamentária para crédito especial, de acordo com a Lei 1.613/2013. Data: 16/12/2013. Danilo Cavalcante Vieira-Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/14 AO CONTRATO Nº 08913. O Município de Bom Conselho - PE, Empresa AGRESTE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: alteração de dotação orçamentária para crédito especial, de acordo com a Lei 1.613/2013. Valor R\$ 42.699,20 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data: 16/01/2014. Danilo Cavalcante Vieira-Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇO Nº 001/14

A Secretaria de Saúde do Município de Bom Conselho - PE, através da Comissão permanente de Licitações, informa que às 9:00 do dia 20 de Fevereiro de 2014, receberá os envelopes de habilitação e propostas de preços. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Manutenção e reforma nos Predios das unidades Básicas de Saúde, CAPS e Hospital Municipal. Data limite para cadastro: até às 12:00 horas do dia 18/02/2014. Informação e edital de segunda a sexta das 8.00 às 12:00 h, na sala da CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43, centro-Bom Conselho- PE ou através do telefone (87) 3711-4705 ou pelo site: www.bomconselho.pe.gov.br. Josefina Nívia Bezerra de Barros - Presidente da CPL

(59305)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

## NOTIFICAÇÃO DE COMPROMISSAMENTO

PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais - Sindicância TCESP nº 006/2013

Fica NOTIFICADA a empresa IPEDEC - Instituto Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Estudo Educacional e Cultural - CNPJ nº 09.100.484/0001-15, cujo endereço informado a esta Prefeitura desde 2010 e na Rua Pandiá Calogerias, 200 - Prado - Recife - PE - CEP. 50.720-160, a qual foi remetido o Ofício CPCE nº 001/2013 em 12/12/2013, cujo AR dos Correios foi devolvido com a anotação da MUODU-SE, a comparecer perante a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais deste Município, no prazo IMPROPRORROGAVEL de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação, a fim de responder questionamentos relativos a sua contratação, em abril de 2010, para realizar concurso público, o qual não chegou a ser realizado, mas que chegou a receber R\$ 315.900,00 de taxas de inscrição que não foram restituídas. Salvo protestos, sob pena de transformação da Sindicância em Tomada de Contas Especial, a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Ministério Público. Brejo da Madre de Deus, 04 de fevereiro de 2014.

Anna Karollina Pinto Thaumaturgo

OAB/PE nº 12.233 - Presidente da CPCE

PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais - Sindicância TCESP nº 006/2013

Fica NOTIFICADO o Sr. JOSE EDSON DE SOUSA, ex-Prefeito deste Município - CPF nº 146.842.844-68, cujo endereço informado a esta Prefeitura é na Rua Dr. José Nery, s/n. Centro - Brejo da Madre de Deus - PE - CEP. 55.170-000, ao qual foi remetido o Ofício CPCE nº 001/2013 em 12/12/2013, cujo AR dos Correios foi devolvido com a anotação de AUSENTE (casa fechada), a comparecer perante a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais deste Município, no prazo IMPROPRORROGAVEL de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação, a fim de responder questionamentos relativos a contratação do IPEDEC, em abril de 2010, para realizar concurso público, o qual não chegou a ser realizado, mas que chegou a receber R\$ 315.900,00 de taxas de inscrições que não foram recolhidas aos cofres públicos, sob pena de transformação da Sindicância em Tomada de Contas Especial, a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Ministério Público. Brejo da Madre de Deus, 04 de fevereiro de 2014.

Anna Karollina Pinto Thaumaturgo

OAB/PE nº 12.233 - Presidente da CPCE

(59337)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

## PE

## AVISO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014. Abertura: 18/02/2014 - 09:00 horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE LIMPEZA. O Edital e maiores esclarecimentos encontram-se no prelo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, em dias úteis no horário das 8:00 h às 12:00h. Buenos Aires, 03 de fevereiro de 2014. Pregoeira Municipal

(59307)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

## ADIAMENTO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotivos Novos - Trator Agrícola, Caminhões e Trator de Esteira - e 03 (três) Caminhões Bisculantes novos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 006/2013 que seria realizado no dia 21 de Fevereiro de 2014 (sexta-feira), às 10h, FICANDO "em dia" para ajustes nas Peças Técnicas.

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

(59326)

## PREFEITURA DE CARUARU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17/07/2002 o resultado do PROCESSO Nº 061/2013 LEILÃO Nº 001/2013 - Objeto: Alienação de Bens Móveis (veículos) da Secretaria Municipal de Saúde, em Caruaru - Estado de Pernambuco, em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº 019/2013 datada de 05.11.2013, e teve como arrematantes os vencedores 01 - JERUSAVALVES DE SILVA, CPF nº 057.864.944-62, no lote 01 no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais); 02 - JULIO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 137.169.994-15, nos lotes: 02 e 25 no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais); 03 - WILLIAMS AGUIAR SILVA, CPF nº 077.029.784-65, nos lotes: 03, 08 e 27 no valor de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais); 04 - JOSE EDSON VIEIRA, CPF nº 562.265.944-20, no lote 04 no valor de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais); 05 - ELETIANO JOAO DA SILVA, CPF nº 340.651.134-15, no lote 05 no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); 06 - JOSEIDSON INACIO DA SILVA, CPF nº 774.625.804-20, no lote 06 no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); 07 - SANDRO JOSE DE SOUZA, CPF nº 036.008.284-75, nos lotes: 07, 12, 13 e 30 no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); 08 - AURELIANO FELICIANO DA SILVA, CPF nº 927.006.088-87, no lote 08 no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); 09 - ERNANI SEVERINO DA SILVA, CPF nº 063.866.834-00, no lote 10 no valor de R\$ 1.200,00 (Um e duzentos reais); 10 - LEANDRO GALDINO MARINHO, CPF nº 094.814.524-25, no lote 11 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil e duzentos reais); 11 - PEDRO WELLINGTON BEZERRA, CPF nº 749.842.142-72, no lote 14 no valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais); 12 - EDVALDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 026.718.974-56, no lote 15 no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais); 13 - ADELAIDE FELIZ DA SILVA, CPF nº 021.912.084-66, nos lotes: 16, e 20 no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); 14 - ANTONIO LOMÉ DA SILVA FILHO, CPF nº 600.310.284-00, no lote 17 no valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais); 15 - EDSON BEZERRA DE SOUZA, CPF nº 890.310.834-53, nos lotes: 18 e 24 no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais); 16 - NILSON GUSTAVO DOS SANTOS, CPF nº 010.588.724-27, nos lotes: 19 e 29 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); 17 - RUAN FELIPE CAVALCANTE CEREJA, CPF nº 058.972.984-59, no lote 21 no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); 18 - FABIANA VALERIA DA SILVA MUNIZ, CPF nº 045.465.064-27, no lote 22 no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais); 19 - JOSEMARIA JOSSA QUEIROZ, CPF nº 681.683.064-49, no lote 23 no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Perfazendo um valor total de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL, Caruaru, 20/01/2013. Dra. Maria Aparecida de Souza - Secretária de Saúde - SMS

(59339)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

## AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial Nº 001/2014, OBJETO: Contratação de empresa para a Assessoria e Consultoria Contábil com descrição e manutenção de software com os requisitos mínimos descritos no termo de referência deste edital, destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo de Previdência de Casinhas. Data e hora de abertura: 18/02/2014 às 11:00 horas. Informações e Edital na sala da CPL, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h, ou pelo e-mail: cplicasinhas@hotmail.com. Casinhas, 04 de fevereiro de 2014. Fabiano A. Barbosa - Pregoeiro

(F)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

## Comissão Permanente de Licitação

## Termos Aditivos de Prazo

Após solicitação do SMAFPF, emissão de PJ favorável, ficam aditivados por 12 meses corridos, contados a partir de 01/01/14 os contratos oriundos dos CONVITES nº. 011 e 015/13. F. Nova, 19/12/13. CPL.

## Convocação de Licitantes

Ficam os licitantes interessados nos PP - RP nº 001 e 002/14 convocados para a etapa de lances, que acontecerá às 08h00min e às 11h00min do dia 10/02/14, respectivamente. F. Nova, 04/02/14, Pregoeiro.

## Aviso de Editais

PP - RP nº 005/14 - contratação de empresa especializada, para fornecer, parceladamente, gêneros alimentícios não perecíveis para a SMS. PP - RP nº 006/14 - contratação de empresa, especializada, para fornecer, parceladamente, material odontológico, para a SMS. Abertura: 17/02/14 às 08h00min e às 11h00min respectivamente. Informações: CPL, Rua Urbano Barbosa, Centro, nesta local para obtenção do edital, das 08h00min às 12h00min. F. Nova, 04/02/14. Pregoeiro.

(59330)

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, através da Presidente da AESGA, vem informar que o Pregão Presencial nº 03/14 foi considerado DESERTO por não ter comparecido nenhuma empresa na data e horário para a sessão.

Ratifico e Homologo o resultado do Pregão Presencial nº 025/2013, em favor da empresa A. G. S. Refrigeração Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.104.630/0001-02, sediada à Rua Vigarito Freire, nº 258, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, cujo objeto é a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionados, tipo split piso-teto, para serem instalados nas salas de aula e laboratórios dos blocos A e B da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA.

## AVISO

Processo Licitatório nº 07/14, Pregão Presencial nº 06/14. Objeto. Aquisição parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes ou a serviço desta

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA.

Recife, 04 de fevereiro de 2014. Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL

Adriana Maria Leite Mendes - Pregoeira - CEL